



PAMPA TRANSMISSÃO DE ENERGIAS.A.
CNPJ/ME nº 32.184.487/0001-04 - NIRE 33.3.0033425-4
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17/04/2020: **1. HORA, DATA E LOCAL:** Realizada no dia 17/04/2020, às 10 horas, na sede da Pampa Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Av. Presidente Wilson, nº 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde—Centro, CEP 20030-021, RJ/RJ. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** o Sr. Daniel Agustín Bilat assumiu a presidência dos trabalhos e designou o Sr. Leandro da Silva Reis para secretariar a reunião. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a autorização para a celebração e formalização de Cédula de Crédito Bancário ("CCB"), no valor de R\$75.000.000,00, a ser celebrada entre a Companhia e o Banco Société Générale Brasil S.A. ("SocGen"), com vencimento em 26/04/2021; (ii) autorizar os Diretores da Companhia, bem como os procuradores eventualmente constituídos para o feito pela Companhia, a realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários e de qualquer forma relacionados à CCB, incluindo, mas sem limitação, negociar os termos e condições de tais documentos, bem como celebrar quaisquer aditamentos a tal documento, para a implementação da operação ora aprovada. **6. DELIBERAÇÕES:** Após o exame da minuta contratual apresentada, a qual reflete o estágio atual de negociações, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas: (i) autorizar a celebração e a formalização, pela Companhia, da CCB, no valor de R\$75.000.000,00, a ser celebrada entre a Companhia e o SocGen, com vencimento em 26/04/2021; e (ii) Autorizar os Diretores da Companhia, bem como os procuradores eventualmente constituídos para o feito pela Companhia, a realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários e de qualquer forma relacionados à CCB, incluindo, mas sem limitação, negociar os termos e condições de tal documento, bem como celebrar quaisquer aditamentos a tais documentos, para a implementação da operação ora aprovada. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração da Companhia, da qual se lavrou a presente Ata que, foi lida e achada conforme, pelos membros do Conselho de Administração. Assinaturas: Daniel Agustín Bilat, Presidente; Leandro da Silva Reis, Secretário; Daniel Agustín Bilat, conselheiro; Leandro da Silva Reis, conselheiro; Marcos Pinto Almeida, conselheiro; e Fernando Martínez-Caro, conselheiro. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. RJ, 17/04/2020. Mesa: Daniel Agustín Bilat - Presidente; Leandro da Silva Reis - Secretário. Jucerja nº 3875209 em 20/05/2020.